

PORTARIA Nº 209, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a realização do Seminário Administrativo do Coren-PI resolve;

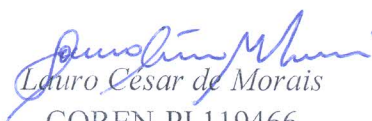
Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos funcionários, estagiários e conselheiros listados em anexo, para participarem do Seminário Administrativo do Coren-PI, a ser realizado na cidade de Luís Correia de 20 a 22 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º – Determinar que seja feito o pagamento de meia diária, conforme o item 3 do Artigo 7º da DECISÃO COREN-PI Nº 054/2017, devido às despesas com hospedagem, transporte e alimentação serem custeadas pelo Coren-PI;

Art. 3º – Determinar que seja feito o pagamento de ajuda de custo no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para os estagiários desta autarquia.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de dezembro de 2017.



Louro César de Moraes

COREN-PI 119466

Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó

COREN-PI 143971

Secretário